



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/96 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação dos documentos constantes do Processo Nº 06461/96 – SUSAM, de pleito para habilitação do Município de Manaus a condição de Gestão Parcial – SUS/AM.

RESOLVE :

CONSTITUIR a Comissão Técnica Interinstitucional, para o cumprimento do disposto, com os seguintes membros:

- **Aurélio Coutinho de Almeida** – Presidente – SUSAM
- **Alba Maria dos S. Montarroyos** – Membro – SUSAM
- **Maria Artemisa Barbosa** – Membro – SEMSA – Manaus

Manaus, 16 de julho de 1996

PAULO NASSER
Presidente da CIB/AM